

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 121159  
CONTRATAÇÃO Nº 18/2026 - SES  
PROCESSO Nº 202600005021103

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, processo de contratação SISLOG nº **121159/2026** e processo SEI nº **202600005021103**, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023, para aquisição/contratação de **Máscaras Nasais M**.

Objeto:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Descrição do item 001</b><br>Código 4148 - Equipamentos Demandados Judicialmente, Máscara para ventilação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |
| <b>Informações Adicionais</b><br>MÁSCARA NASAL TAMANHO M Especificações técnicas mínimas: Máscara nasal tamanho M, completa, com armação, cotovelo, almofada em silicone macio substituível e fixador; apoio de testa; acompanhada de quaisquer outros elementos ou dispositivos indispensáveis à plena utilização da máscara. Registro na ANVISA. Garantia integral contra defeitos de fabricação de no mínimo 90 dias. |                                          |
| Período (Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |
| Quantidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2                                        |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade                                  |
| Participação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ampla Participação                       |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | coordenação de administração de estoques |
| Diferença Mínima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 0,01                                 |
| Valor Unitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 255,67                               |
| Valor Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 511,34                               |

Valor total estimado da contratação: **R\$ 511,34 (R\$ Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **04/08/2026**

Data e horário de início do fim da fase de lances: **14:00** (horário de Brasília-DF) do dia **04/08/2026**

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **não exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, [TR - Termo de Referência](#) e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3201-3800** e/ou e-mail: [christina.cruz@goias.gov.br](mailto:christina.cruz@goias.gov.br).

DA APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do artigo 7º, inciso XII, do Decreto Estadual nº 10.207/2023, fica autorizada pelo Ordenador de despesas a realização da presente contratação e ficam aprovados o **ETPS - Estudo Técnico Preliminar Simplificado**,

o [TR - Termo de Referência](#) e seus anexos.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado)

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|-------------|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Todos os campos são de preenchimento obrigatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Razão Social:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Telefone: E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | Agência: (nome/nº) |             |                               | Conta-Corrente:            |                                                           |                                                        |
| Dados do Signatário - para assinatura do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Nome:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                    |             | Cargo:                        |                            |                                                           |                                                        |
| Nacionalidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                    | Identidade: |                               | CPF:                       |                                                           |                                                        |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Especificações do objeto | Unidade            | Quantidade  | Preço Unitário COM ICMS (R\$) | Preço Total COM ICMS (R\$) | Preço Unitário SEM ICMS (R\$)<br><i>Quando for o caso</i> | Preço Total SEM ICMS (R\$)<br><i>Quando for o caso</i> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Valor Total da Proposta COM ICMS (por extenso):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Valor Total da Proposta SEM ICMS (por extenso):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| Convênio ICMS - Sim - ( ) não - ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
| <p>- Informar, no que couber, a <b>alíquota do ICMS</b>.</p> <p>- Declarar que na Proposta de Preços observou-se a aplicação do inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012, que trata da isenção do ICMS nas operações e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual, ficando mantido o crédito (<a href="#">Convênio ICMS 26/03</a>). <i>(Acréscitar essa redação apenas se for o caso)</i></p> <p>- As empresas sediadas no Estado de Goiás, beneficiadas pelo art. 8º, inc. VIII do RCTE – Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (Decreto nº 4.852/1997), acrescido do inciso IV ao §2-A do art. 8º pelo art. 1º do Decreto nº 6.460, de 23/05/2006, <b>deverão declarar-se beneficiárias deste dispositivo legal, devendo demonstrar na memória de cálculo da desoneração do ICMS, o desconto equivalente ao seu benefício, o qual deverá ser expressamente comprovado no momento da apresentação da proposta. Além disso, nesses casos de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE com o Estado de Goiás, deverá ser informado na Proposta Comercial o número do referido TARE</b>, consoante conforme Parecer nº 37/2022 (SEI n. 000033273395), aprovado pelo Despacho nº 146/2022 - PGE/PTR-05496 (SEI n 000033604941). <i>(Acréscitar essa redação apenas se for o caso)</i></p> <p>- <i>Para as empresas sediadas em Goiás, caso haja algum dispositivo legal que autorize a licitante a não proceder à desoneração prevista no inciso XCI do artigo 6º do Anexo IX do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), revigorado pelo artigo 3º do Decreto Estadual nº 7.569/2012 (Aplicação do Convênio ICMS 26/03, aderido pelo Estado de Goiás em 30 de setembro de 2011, através do Convênio ICMS 89/11), isso deverá estar expressamente consignado na sua proposta, devendo ser apresentado, também, o ato que a isenta.</i></p> <p>- Declarar que na Proposta de Preços estão inclusos todos os demais tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, embalagens, seguro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente aquisição e/ou serviço e que estou de acordo com todas as normas pertinentes à matéria.</p> |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                    |             |                               |                            |                                                           |                                                        |

DATAR e ASSINAR

LARA MONICA DA SILVA

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição

Secretaria de Estado da Saúde  
Delegação de Competência

Portaria nº 1069, de 07 de maio de 2026